



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 13/2010 (Referente ao Procedimento Licitatório nº. 27/2009 – Pregão Eletrônico – Ministério da Defesa – 2º Batalhão de Engenharia e Construção - originado do processo administrativo nº. 458/2010) integrante do Processo Administrativo nº. 982/2011 cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Claro S/A.**

**Cláusula Primeira – Das Partes**

A Procuradoria Geral de Justiça, órgão do Ministério Público do Estado do Piauí, representado por **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, na qualidade de Ordenador de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº. 12/93 e **CLARO S/A.**, doravante denominada Contratada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Flórida, nº. 1970, Moções, São Paulo-SP, representada neste ato por Alexandre de Mello Silva, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 689.098.886-87, Registro Profissional nº. 18.890 CRA/MG, e Matheus Pereira, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 979.116.746-04, Registro Profissional nº. 73.139 OAB/MG.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Do prazo de vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula Quarta – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro**



A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2011.

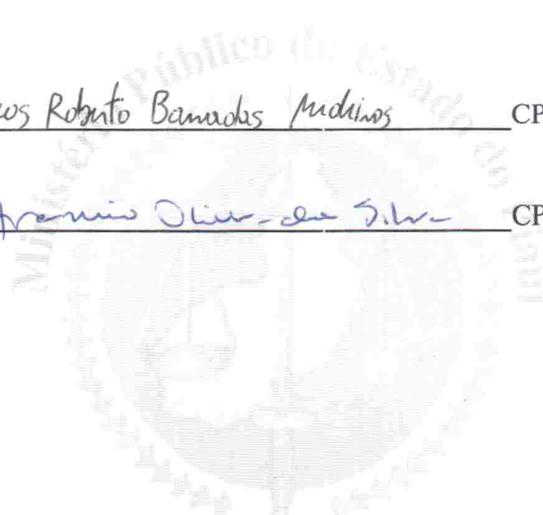
*Zélia Saraiva Lima*  
ZÉLIA SARAIVA LIMA  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

*Alexandre de Mello Silva*  
ALEXANDRE DE MELLO SILVA  
CLARO S/A.

*Matheus Pereira*  
MATHEUS PEREIRA  
CLARO S/A.

TESTEMUNHA 01: Manoel Roberto Barandas Medeiros CPF: 018.504.533-22

TESTEMUNHA 02: Afonso Oliveira de Silva CPF: 577.936.383-87





**PORTARIA Nº 1066/2011**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância da Promotoria de Justiça de Curimatá,

**RESOLVE**: DESIGNAR, nos termos do art. 2º do Ato PGJ nº146/2010, o Promotor de Justiça RÔMULO PAULO CORDÃO, titular da Promotoria de Justiça de Avelino Lopes, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Curimatá, até ulterior deliberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2011. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

**PORTARIA Nº 1067/2011**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância da Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil,

**RESOLVE**: DESIGNAR, nos termos do Ato PGJ nº146/2010, a Promotora de Justiça RAQUEL DO SOCORRO MACEDO GALVÃO CASTELO BRANCO, titular da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil, até ulterior deliberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de setembro de 2011. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

**PORTARIA Nº 1068/2011**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância da Promotoria de Justiça de Bocaína,

**RESOLVE**: DESIGNAR, nos termos do art. 2º do Ato PGJ nº146/2010, a Promotora de Justiça LIANA MARIA MELO LAGES, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Bocaína, até ulterior deliberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2011. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

**PORTARIA Nº 1069/2011**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**: ADIAR o gozo de férias da servidora comissionada CYARLA DE ALCOBAÇA CASTELO BRANCO, matrícula nº 16302, lotada junto ao Gabinete do Procurador Francisco das Chagas da Costa Neves, previstas para o período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2011, por meio da escala de férias dos servidores do Ministério Público, publicada no Diário de Justiça nº 6.713, de 17 de dezembro de 2010, para fruição de 14 de setembro a 13 de outubro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2011. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

**PORTARIA Nº 1070/2011**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**: REVOGAR a Portaria nº 991/2011 e DESIGNAR a Promotora de Justiça RENATA MÁRCIA RODRIGUES SILVA, titular da Promotoria de Justiça de Nossa Senhora dos Remédios, para, sem prejuízo das funções que exerce, auxiliar junto à 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, até ulterior deliberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2011. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

**PORTARIA Nº 1071/2011**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**: DESIGNAR, nos termos do art. 2º do Ato PGJ nº146/2010, o Promotor de Justiça JOÃO MENDES BENIGNO FILHO, titular da 13ª Promotoria de Justiça Teresina, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, até ulterior deliberação. REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2011. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

**PORTARIA Nº 1072/2011**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as férias do Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro,

**RESOLVE**: DESIGNAR ANDREA MICHELLE MARQUES GOMES e EDUARDA EMÍDIO RIOS, ocupantes do cargo de assessora de Procurador de Justiça, com lotação no gabinete do Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro, para serem aproveitadas junto ao gabinete do Procurador de Justiça Francisco das Chagas da Costa Neves, até o dia 29 de setembro do ano em curso. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2011. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

**PORTARIA Nº 1073/2011**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**: DESIGNAR, nos termos do art. 2º do Ato PGJ nº146/2010, o Promotor de Justiça MAURÍCIO GOMES DE SOUZA, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Cristiano Castro e, ainda, pelo Esforço Concentrado Criminal, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Redenção do Gurgueia, até ulterior deliberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2011. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

**PORTARIA Nº 069/2011 – 25ª PJ  
Teresina, 05 de setembro de 2011.**

O Promotor de Justiça de Fundações Entidades de Interesse Social, no uso de suas atribuições, com fulcro na CF/88, art. 127, I e 129; arts. 6º e 8º, da LC nº 75/93; arts. 25 e 80, da Lei nº 8626/93; arts. 62 e ss., do Código Civil; e art. 46, da LCE nº 12/93 e

**Considerando** que a Promotoria de Justiça de Fundações tem o dever de zelar pelo bom funcionamento das fundações sob sua fiscalização; **Considerando**, outrossim, a forma irregular da alteração estatutária da Associação de Moradores do bairro Mocambinho - AMMO, com sede nesta Capital;

**Resolve** instaurar Procedimento Administrativo, relativamente à entidade mencionada, com o fito de analisar a veracidade dos fatos, determinando, de início, as seguintes providências:

Autue-se e registre-se esta Portaria, anexando-se-lhe os documentos referentes a denúncia apresentada contra o presidente da entidade;

Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação na Imprensa Oficial;

Cumpridas as providências acima, venham conclusos os autos.

Nomeio para secretariar os presentes autos a funcionária Cristiane Lage Fortes. JOSÉ REINALDO LEÃO COELHO, Promotor de Justiça - 25ª Promotoria de Justiça de Teresina.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Espécie: Termo aditivo nº. 01 ao Contrato Administrativo nº. 13/2010, firmado em 12 de agosto de 2011, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado do Piauí e a Empresa Claro S/A., CNPJ nº. 40.432.544/0001-47;

b) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 13/2010 por mais 12 (doze) meses;

c) Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93;

d) Processo Administrativo nº. 982/2011;

e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura;

f) Valor: R\$ 33.008,64 (trinta e três mil e oito reais e sessenta e quatro centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária referida na Nota de Empenho nº. 366/2011 para este exercício financeiro;

g) Signatários: pelo contratado, Alexandre de Melo Silva, CPF nº. 689.098.886-87 e Matheus Pereira, CPF nº. 979.116.746-04 e pelo contratante, Drª Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça. (1)

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**Presidente**  
Des. Edvaldo Pereira de Moura  
**Vice-Presidente**  
Desa. Rosimar Leite Carneiro  
**Corregedor Geral da Justiça**  
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro

**COMPOSIÇÃO DAS TURMAS JULGADORAS**

**Tribunal Pleno**  
Todas as quintas-feiras do mês  
9:00 Plenário, 3º andar  
**Sessão Administrativa** Última quinta-feira do  
mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Augusto Falcão Lopes  
Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho  
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar  
Des. Edvaldo Pereira de Moura (Presidente)  
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro (Corregedora  
Geral da Justiça)

Des. José Ribamar Oliveira  
Desa. Rosimar Leite Carneiro (Vice-Presidente)  
Des. Haroldo Oliveira Rehem  
Des. Fernando Carvalho Mendes  
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho  
Des. Joaquim Dias de Santana Filho  
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho  
Des. Sebastião Ribeiro Martins  
Des. José James Gomes Pereira  
Des. Erivan José da Silva Lopes  
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo

**1a. Câmara Especializada Cível**  
Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Fernando Carvalho Mendes  
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho  
Dr. José Francisco do Nascimento

**1a. Câmara Especializada Criminal**  
Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar  
Desa. Rosimar Leite Carneiro  
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo

**2a. Câmara Especializada Cível**  
Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho  
Des. José Ribamar Oliveira  
Des. José James Gomes Pereira

**2a. Câmara Especializada Criminal**  
Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Erivan José da Silva Lopes  
Des. Joaquim Dias de Santana Filho  
Des. Sebastião Ribeiro Martins

**3a. Câmara Especializada Cível**  
Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Haroldo Oliveira Rehem  
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho  
Des. Augusto Falcão Lopes

**Câmaras Reunidas Cíveis**  
3ª sexta-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho  
Des. José Ribamar Oliveira  
Des. Fernando Carvalho Mendes  
Des. Haroldo Oliveira Rehem  
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho  
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho  
Des. José James Gomes Pereira  
Des. Augusto Falcão Lopes

**Câmaras Reunidas Criminais**  
2ª segunda-feira do mês 9:00 Térreo

Desa. Rosimar Leite Carneiro  
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar  
Des. Joaquim Dias de Santana Filho  
Des. Sebastião Ribeiro Martins  
Des. Erivan José da Silva Lopes  
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo

Pça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico  
Teresina/PI Cep: 64.000-830